



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.682/2011

De 01 de Setembro de 2011

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de

Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 862.630,92 (Oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
02.01 - Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção da Séc. Segurança Publ.	3.3.90.30	15.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2018 – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	3.1.30.41	38.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2006 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39 3.3.90.39	384.000,00 10.000,00	Federal Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2007 – Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.30 3.3.90.30	43.000,00 27.900,00	Federal Estadual
02.05 – Fundo Mun. de Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção Fundo Mun. Saúde	3.3.90.39	55.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2037 – Subvenção Santa Casa	3.3.50.43	110.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2090 – Manutenção da Ação Judicial	3.3.90.30	3.830,92	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3016 – Canalização Passagem Av. Papa João XXIII e Américo Brasiliense	4.4.90.51	18.400,00	Federal
02.09 – Sec. Desenv. Rural	26.782.0011.2071 – Manutenção do SERM	3.3.90.30 3.3.90.39	35.000,00 38.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2050 – Manutenção Sec. Assist. Social	3.3.90.14	2.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	04.122.0016.2066 – PROMAIS	3.3.90.39	38.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Liberdade Assistida	3.3.90.30	1.500,00	Estadual
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2080 – Fortalecendo Família	3.3.90.30	3.000,00	Estadual

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares serão por conta de anulação parcial das seguintes funcionais:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica	Valor R\$	Recurso
----------------------	------------------------	---------------------	-----------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.01 - Gabinete	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro
02.01 - Gabinete	06.122.0018.2003 – Manutenção da Séc. Segurança Publ.	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro
02.02 – FUNDEB	12.361.0003.2023 – FUNDEB 40% EJA e Ens. Infantil	3.1.90.13 3.3.90.30	5.000,00 30.000,00	Estadual
02.02 – FUNDEB	12.365.0004.2020 – FUNDEB 60% - Ensino Infantil	3.1.90.13	3.000,00	Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fund.	3.1.90.11 3.3.90.32	200.000,00 27.900,00	Tesouro
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fund.	3.1.90.13	40.000,00 99.000,00	Tesouro Estadual
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.361.0003.2005 – Manutenção do Ensino Fund.	3.3.90.39	55.000,00	Federal
02.03 – Fundo Mun. Ensino	12.364.0006.2025 – Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	43.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. de Saúde	10.301.0019.1057 – Adquirir Veículos do Transporte da. Saúde	4.4.90.52	25.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Mun. de Saúde	10.301.0019.2033 – Manutenção Fundo Mun. Saúde	4.4.90.52	30.000,00	Tesouro
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2034 - Subvenção Apae Agente Comunitário	3.3.50.43	3.830,92	Federal
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.2039 – Manutenção Sec. Urbanismo	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro
02.06 – Urbanismo	15.451.0009.3031 – Construção de Guias e Sarjetas	4.4.90.51	18.400,00	Tesouro
02.08 – Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 – Reserva de Contingência 173	9.9.99.99	158.000,00	Tesouro
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.243.0016.2085 – Subvenção AACA	3.3.90.39	1.500,00	Estadual
02.11 – Desenv. Integ. Social	08.244.0016.2080 – Fortalecendo Família	3.3.90.39	3.000,00	Estadual
02.12 – Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0015.2067 – Manut. Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários	3.3.90.35 3.3.90.36	15.000,00 20.000,00	Tesouro

Art. 3 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de Setembro de 2011.

ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

ISABEL RAINHA DO NASCIMENTO
Secr. de Finanças e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I